

# 5º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CRBio-01

## Apresentação

A fotografia é um instrumento de trabalho para muitos Biólogos. O CRBio-01 reconhece a importância dessa vertente da profissão e promove a quinta edição do Concurso de Fotografia. O 5º Concurso fará parte das atividades programadas para o 24º Congresso de Biólogos do CRBio-01, que acontecerá entre os dias 05 a 07 de junho de 2019, no Campus da Universidade Federal da Grande Dourados e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Dourados (MS). Nesta edição, haverá premiação para as três melhores fotografias.

## Regulamento

### Do Tema

1. O tema da terceira edição é “Diversidade Biológica”.

### Dos Participantes

2. Poderão participar estudantes de Ciências Biológicas e Biólogos registrados no CRBio-01 e outros que estejam obrigatoriamente inscritos no 24º ConBio.

### Das inscrições e dos prazos

3. Não há taxa de inscrição;
4. Cada participante poderá inscrever até duas fotografias;
5. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelos Correios;
6. O prazo para inscrição é até o dia **13 de maio de 2019**, valendo para isso, a data do carimbo de postagem.

### Do envio

7. As fotografias deverão ser enviadas em um único envelope constando o seguinte destinatário:

Conselho Regional de Biologia – 1ª Região  
“5ª Mostra de Fotografias do CRBio-01”  
Rua Manoel da Nóbrega, 595 - cj.111 – Paraíso  
04001-083 São Paulo - SP

8. No mesmo envelope os participantes deverão enviar nome completo, nº de registro no CRBio-01 (se houver) ou destacar estudante de Ciências Biológicas, instituição de ensino, telefone para contato, e-mail, endereço de correspondência e títulos dos trabalhos apresentados;

9. As fotos devem ser bem embaladas e protegidas. Não serão aceitas as que chegarem danificadas;

10. A remessa deverá ser registrada com aviso de recebimento (A.R.);
11. Os organizadores da Mostra não se responsabilizam por quaisquer custos para participação, confecção e envio dos trabalhos;
12. As fotos selecionadas e não selecionadas não serão devolvidas.
13. Também é obrigatório o envio da fotografia para o e-mail [24conbio@crbio01.gov.br](mailto:24conbio@crbio01.gov.br) com o campo Assunto preenchido como “5º Concurso de Fotografia do CRBio-01”. O arquivo deverá estar em formato JPEG, com resolução mínima de 300 DPI. No corpo do e-mail deverá haver identificação do autor e o título da fotografia;

#### **Do formato e apresentação das fotos**

14. As fotografias deverão estar ampliadas no formato 20x30 centímetros, em papel fotográfico fosco ou brilhante e sem margem;
15. Não serão aceitos originais em cromo ou negativos;
16. Não serão aceitas fotoromagens e uso de photoshop;
17. As fotos devem chegar em bom estado, aptas para exibição;
18. Todas as fotos deverão ser inéditas, não tendo sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição e/ou publicação antes de sua inscrição na “5ª Mostra de Fotografias do CRBio-01”.

#### **Do uso das fotografias**

19. Ao se inscrever, os participantes autorizam, automaticamente, o CRBio-01 a utilizar os trabalhos para fins institucionais.

#### **Do não cumprimento das regras**

20. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante. O ato de inscrição nesta Mostra implica na aceitação de todos os itens deste regulamento;

#### **Da Premiação**

21. As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, instituída pela diretoria do CRBio-01, que selecionará as cinco melhores;
22. Os selecionados em 1º, 2º e 3º lugares receberão os prêmios de R\$ 700,00, R\$ 300,00 e R\$ 200,00, respectivamente, e certificados de classificação. Os selecionados em 4º e 5º lugares receberão Menções Honrosas e certificados de classificação;
23. Será premiada, também, com o valor de R\$ 300,00, uma fotografia escolhida por votação dos participantes no evento. O prêmio em questão só será atribuído se houver o registro de pelo menos 50% + 1 dos votos possíveis. No caso de empate o prêmio será dividido entre os vencedores.
24. As fotografias premiadas poderão ilustrar edições da revista O Biólogo;
25. Membros da comissão organizadora do 24º ConBio poderão participar da 5ª Mostra de Fotografias na condição de “hors-concours”, ou seja, não concorrem aos prêmios.

### **Dos Certificados**

26. Os participantes da Mostra receberão certificados de participação emitidos pelo CRBio-01.

### **Das Observações Finais**

27. Ao fazer a sua inscrição e participar do concurso, o autor assume implicitamente ser o responsável pela autoria das fotos, respondendo judicial ou extrajudicialmente a eventuais ações de direito autoral.

28. A inscrição das fotos implica na plena aceitação pelos concorrentes das normas e condições constantes neste regulamento.

29. Fotos enviadas fora das normas não serão consideradas. Apenas fotos originais serão expostas durante o Congresso. A constatação de manipulação da foto por meios eletrônicos também desclassificará o candidato e impedirá que uma foto seja exposta e concorra aos prêmios.